



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

Id:OF8BE6FD16055BB7

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação após a análise da pregoeira, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 010/2024, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), EM TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/PI E SUAS SECRETARIAS, para o fim de declarar vencedor, no Lote 01 objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

AUTO POSTO GASOCEL LTDA., com sede na Av. Francisco Raulino, 1543, Bairro Centro Altos-PI, CNPJ nº 10.282.494/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raysa do Vale Lima, CPF nº 033.429.503-31, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, vencedor dos lotes 01,02 e 03 no valor global de R\$ 554.950,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e vinte centavos).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 24 de julho de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0738462AE4C95BBD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Art. 89 § 1º:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATO Nº 40/2024-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ATERRO CLASSE II, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, COM ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
UND. ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PROJETO ATIVIDADE	18 122 0004 2080 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMB. IRRIGACAO E ABASTECIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	FPM/ICMS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa Maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa REVITA ENGENHARIA S.A. com sede na Fazenda Canabrava e São Francisco, S/N, Bairro Zona Rural- Altos-PI, CNPJ nº 08.623.970/0023-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Alexandre Castilho Flores, CPF nº 900.228.155-20, vencedora do lote 01, firmam o presente Contrato de nº 40/2024 no valor global de no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Novo Santo Antônio, (PI), 26 de julho de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Pregoeira

CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

- I - Secretário Municipal de Cultura, que o presidirá;
 - II - 1 (um) representante do Gabinete da Prefeita, por ela indicado;
 - III - 1 (um) representante da Controladoria do Município;
 - IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
 - V - 1 (um) representante da Câmara Municipal;
 - VI - 3 (três) representantes da sociedade civil.
- § 2º - O responsável por cada órgão ou Poder referido nos incisos I a V do § 1º fará a indicação do titular e do suplente.
- § 3º - Os representantes da sociedade civil serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017 de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º, e da **Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021**.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio (PI), 08 de julho de 2021.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI

Id:0B621693FD675BBA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Art. 89 § 1º:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
CONTRATO Nº 39/2024-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) EM TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/PI E SUAS SECRETARIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0004.2080.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2080.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.361.0055.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAT 10.302.0059.2044.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0059.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL SEC. MUN. DE ASS SOCIAL. 20.605.0032.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 18.122.0004.2080.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMB. IRRIGACAO E ABASTECIMENTO 13.392.0020.2027.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER 15.452.0028.2029.0000 - MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	FPM/ICMS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa Maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO GASOCEL LTDA., com sede na Av. Francisco Raulino, 1543, Bairro Centro Altos-PI, CNPJ nº 10.282.494/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raysa do Vale Lima, CPF nº 033.429.503-31, doravante denominada abreviadamente de CONTRATADA, vencedor dos lotes 01,02 e 03, firmam o presente Contrato de nº 39/2024 no valor global de R\$ 554.950,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e vinte centavos).

Novo Santo Antônio, (PI), 25 de julho de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Pregoeira

CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com